

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002980/2011



Processo Nº 001556/2011

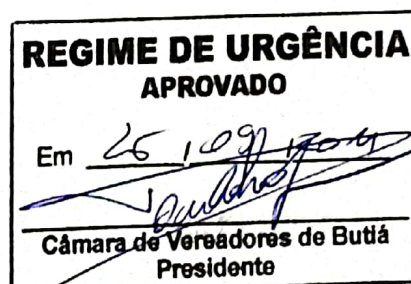
Data: 26/09/2011

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 2568/2010.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

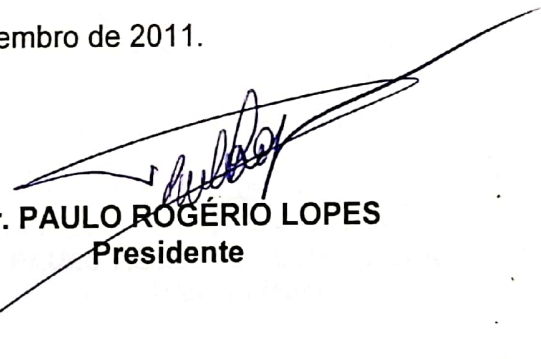
A T O Nº 001584/2011

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2980, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2980 do EXECUTIVO.

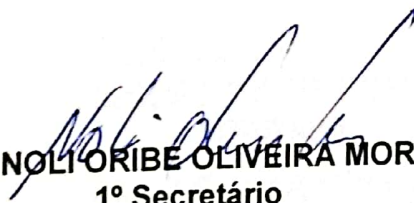
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2011.



Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de setembro de 2011.



Ver. NOLI ORÍBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário



Butiá, 23 de setembro de 2011.



SENHOR PRESIDENTE:

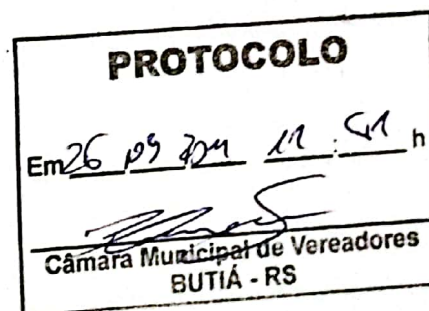
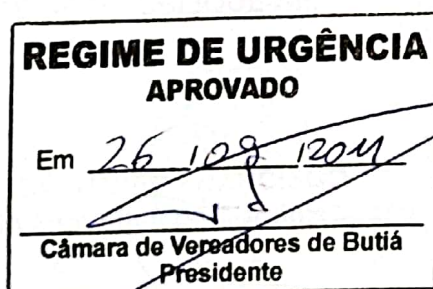
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que altera o anexo I, da Lei Municipal 2568/2010.

Senhores Vereadores o envio do presente Projeto de Lei vem atender a solicitação da Associação de Moradores da Vila Nova, que solicita a ampliação dos repasses da Lei de Auxílio e Subvenções 2011, para o **Projeto Capacitar Vila Nova: aprender e fazer**, visando desenvolver projetos de qualificação profissional, oferecendo o **Curso de Costura Industrial I e II**, gerando assim trabalho e renda para as pessoas de nossa comunidade.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2980/2014

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 2568/2010.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, Entidade Associação de Moradores da Vila Nova, da Lei Municipal nº 2568/2010, que passa a vigorar com redação, em anexo.

Art. 2º. – Servirá de cobertura à suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, a suplementação de dotação.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Auxílios e Subvenções 2011



Entidade: **Associação de moradores Vila Nova**

Área de Atuação: **Assistência Social**

Responsável: **Paulo Rogério Pinheiro de Almeida**

Projeto: **Capacitar Vila Nova: Aprender e fazer e conviver**

Justificativa: Continuar desenvolvendo cursos de qualificação profissional, possibilitando a geração de trabalho e renda, promovendo a inclusão social e a cidadania na prática do trabalho comunitário, da cultura, da paz e da solidariedade, fazendo a diferença.

Nº Pessoas Beneficiadas **300 pessoas**

Valor Auxílio **R\$15.000,00**

Dotação: **2119-583**

Atenciosamente,

Paulo Rogério Pinheiro de Almeida
Presidente

Paulo Machado
C.O. Prefeito Municipal
2119-583

TRABALHO COMUNITÁRIO FAZENDO A DIFERENÇA



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA

FUNDADA EM 14/11/85 - CNPJ N.º 90260860/0001-57

REGISTRO N.º 034, do LIVRO A/1 - Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas

REGISTRO N.º 113221 - Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) MJ n.º 08000.002002/2002-17

CERTIDÃO N.º 002254 - Utilidade Pública Estadual

AV. BENTO GONÇALVES, 486 - VILA NOVA - BUTIÁ/RS - FONE: 51 652.5170

E-MAIL: am.vilanova@bol.com.br

Of. nº 19/2011

Butiá, 12 de setembro de 2011.

12/09/11
3232/11
Senhor Prefeito:

Vimos solicitar que o Poder Público Municipal estude a possibilidade de ampliar os recursos de auxílio e subvenções para nosso **Projeto Capacitar Vila Nova: aprender e fazer**, considerando que o montante que recebemos equivale a menos que dez por cento do que solicitamos, conforme consta no pré-projeto que lhe enviamos

Informamos que estamos desenvolvendo vários projetos de qualificação profissional e necessitamos de maior apoio financeiro para podermos oferecer o **Curso de Costura Industrial I e II**, considerando que essa área, como é do conhecimento de todos, é carente de mão de obra qualificada.

Temos a previsão, com alunos já inscritos, para o desenvolvimento de 03 turmas, sendo duas turmas da Etapa 2 e uma turma para a Etapa 1, com aulas, em atelier de costura, de segunda-feira a quinta-feira, perfazendo o mínimo de 80 horas de aulas para cada turma.

De acordo com a previsão de gastos com o uso de atelier, máquinas industriais reta, de overlock de 2 fios, de 3 fios, de 4 fios e máquina galoneira, gastos com materiais de consumo e de manutenção, pagamentos de monitoria e supervisão, sendo o valor ampliado em dez mil reais.

Outrossim, comunicamos que cada turma é formada de 13 alunas, sendo emitido certificado no final do curso.

Na certeza de que a sensibilidade do Poder Público Municipal abrirá caminho para que o grupo de mulheres possa ter a qualificação esperada nessa área deficitária em nosso Município e Região, gerando trabalho e renda, agradecemos a atenção que sempre tivemos do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, aguardando manifestação a respeito do assunto o mais breve possível, considerando que esse quadrimestre de 2011 é o fechamento de nossos projetos anuais.

Atenciosamente,


Lara Ripoll
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO MACHADO
D.D. Prefeito Municipal
BUTIÁ-RS

TRABALHO COMUNITÁRIO FAZENDO A DIFERENÇA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butiars.gov.br
www.camara-butiars.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 002980/2011 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 002980/2011, que ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 2568/2010.

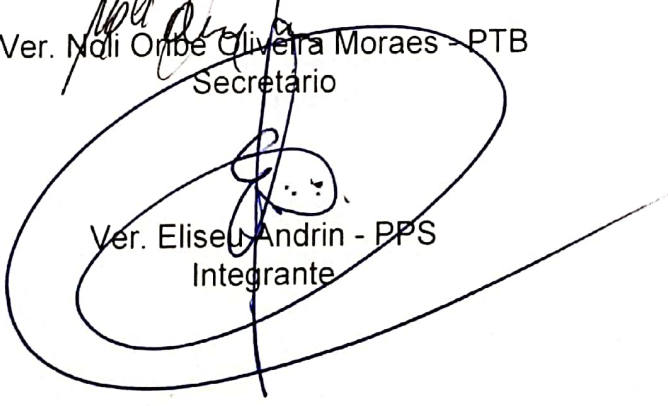
Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 27 de setembro de 2011


Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator


Ver. Noli Orbe Oliveira Moraes - PTB
Secretário


Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

**Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização
e
Controle**

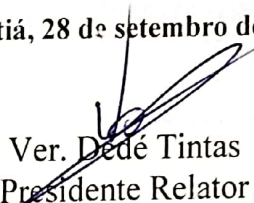
Data: 28/09/2011

Parecer ao Projeto de Lei nº 002980/2011

Considerando ao Projeto de Lei nº 002980/2011, do EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 2568/2010, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 28 de setembro de 2011.


Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott
Secretario

Ver. Daniel Almeida
Integrante